

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 5010

ÓRGÃO: FME-FUNDO M. DE EDUC. DE ALVORADA DO NOR

ENDEREÇO: AV D GERCINA RODRIGUES DE MIRANDA, SN, IPIRANGA, 73.950-000

SETOR SOLICITANTE: SEC MUN EDUCAÇÃO

SERVIDOR SOLICITANTE: KAELE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS

SITUAÇÃO: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 22/10/2026

DATA DESEJADA ESTIMADA: 29/10/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 1 (um) aparelho telefônico celular (tipo smartphone), novo e de primeiro uso, de padrão tecnológico recente, homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), acompanhado de acessórios originais de fábrica, para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Alvorada do Norte - GO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 1 (um) aparelho telefônico celular (tipo smartphone) para a Secretaria Municipal de Educação de Alvorada do Norte - GO justifica-se pela imperiosa necessidade de modernizar, agilizar e garantir a continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos da pasta, assegurando a eficiência na comunicação interna e externa.

1. Eficiência Administrativa e Agilidade na Comunicação

- Canal Direto com a Comunidade Escolar: A secretaria demanda contato constante com diretores de escolas, professores, pais de alunos, fornecedores e órgãos esferas estaduais e federais (como a SEDUC-GO e o Ministério da Educação). O smartphone viabiliza esse canal em tempo real por meio de ligações e aplicativos de mensagens instantâneas.
- Descentralização do Trabalho: Muitas atividades da equipe da Secretaria de Educação ocorrem de forma externa (visitas técnicas às escolas da zona rural e urbana, acompanhamento do transporte escolar, vistorias em obras, etc.). O aparelho permite que o servidor responsável permaneça contactável e operacional mesmo fora do gabinete.

2. Acesso a Sistemas Governamentais e Ferramentas Digitais

- Gestão de Plataformas Oficiais: Atualmente, a gestão educacional exige o monitoramento de sistemas que possuem aplicativos ou autenticação em duas etapas via celular (como o preenchimento de dados do Censo Escolar, PDDE, monitoramento de frotas e e-mails institucionais).
- Registro Fotográfico e Coleta de Dados: O smartphone servirá para o registro em foto e vídeo de eventos escolares, ações pedagógicas e fiscalização da aplicação de recursos, servindo como ferramenta de prestação de contas e transparência pública.

Aspectos Técnicos e de Segurança Jurídica

- Aparelho Novo e de Primeiro Uso: A exigência de um bem novo visa mitigar o risco de obsolescência programada precoce, além de evitar gastos imediatos e recorrentes com manutenção corretiva, garantindo maior vida útil ao patrimônio público.
- Homologação pela ANATEL: Garante que o equipamento atende aos padrões de segurança elétrica, limites de exposição a campos magnéticos e compatibilidade com as redes de telecomunicações do país, cumprindo estritamente as normas técnicas nacionais.
- Acessórios Originais de Fábrica: A inclusão de carregadores, cabos e fones originais resguarda a garantia legal do produto fornecida pelo fabricante e previne acidentes (como curtos-circuitos ou superaquecimento) decorrentes do uso de componentes falsificados ou incompatíveis.

4. Interesse Público e Economicidade

- A aquisição atende ao Princípio da Economicidade, uma vez que o custo de um smartphone padrão de mercado é significativamente inferior aos ganhos em produtividade, celeridade processual e economia com deslocamentos desnecessários que a comunicação instantânea proporciona.

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

O grau de prioridade é classificado como Alta, visto que a impossibilidade de realizar a aquisição até a data limite de 29/10/2026 acarretará a descontinuidade no suporte aos processos administrativos essenciais da pasta. O atraso na entrega do aparelho impactará diretamente na eficiência operacional da equipe, gerando riscos de gargalos comunicacionais e comprometendo a celeridade das demandas que dependem de mobilidade tecnológica.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	50154	Aparelhos celulares do tipo smartphone, novos, de primeiro uso, sem detalhes de fabricação ou recondicionamento, acompanhados de todos os acessórios originais de fábrica (carregador de tomada bivolt automático, cabo de dados e extrator de chip), observadas as seguintes especificações técnicas mínimas: • Capacidade de Armazenamento Interno: Mínimo de 128 GB. • Memória RAM: Mínimo de 4 GB. • Tela: Tela sensível ao toque (touchscreen) com tamanho de aproximadamente 6,7 polegadas (admitindo-se variações normais de mercado entre 6.5" e 6.8"). • Câmera Traseira: Principal com resolução de até 50 MP (Megapixels). • Conectividade: Compatibilidade com redes móveis 4G (LTE) e/ou superior, Wi-Fi e Bluetooth. • Sistema Operacional: Android ou iOS em versão recente e atualizável, com suporte a aplicativos de produtividade e comunicação corporativa/educacional. • Homologação: Obrigatoriamente homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), devendo o número de homologação estar visível no corpo do aparelho, na bateria ou constar expressamente na documentação/proposta do fornecedor. • Garantia: Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada diretamente pelo fabricante ou por rede de assistência técnica autorizada em território nacional.	UN	1	1	0,00	0,00
TOTAL							0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDAS VINCULADAS

ALVORADA DO NORTE - GO, 29 de outubro de 2026.